



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**EDITAL Nº 2901/2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA ATUAR NA EQUIPE NO CURSO
DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA**

A Presidente da comissão de seleção, designada pela **Portaria Nº 511, DE 21 DE janeiro DE 2025**, torna pública a divulgação das **RESPOSTAS AOS RECURSOS** contra o **RESULTADO FINAL** referente ao edital nº 2901/2024.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO	DECISÃO DA COMISSÃO
ÍCARO BELÉM HORTA	SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA: Revisão de documentação e análise da pontuação. RESPOSTA DO RECURSO: 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO. .6 DA ETAPA. 6.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, a análise de currículo. Etapa I: Análise de Currículo; 6.2. A etapa I é classificatória e eliminatória. 6.3. Etapa I - A análise do currículo e dos documentos comprobatórios valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.3.1. Será eliminado o candidato que não atingir 50 pontos. A candidata apresentou os documentos comprobatórios, com o termo de autodeclaração, sendo a pontuação analisada de acordo com os itens constantes do barema: Formação: Educação Especial, Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura: obteve 10 (dez) pontos. Especialização em educação (tema da dissertação ou tese do campo da Educação Especial): obteve 15 (quinze) pontos. Mestrado/Doutorado em educação (tema da dissertação ou tese do campo da Educação Especial): obteve 20 (vinte) pontos.	Recurso deferido.

	Participação em Curso de Formação de Tutores: obteve 5 (cinco) pontos. Participação em Curso de Capacitação para o Moodle: obteve 0 (zero) pontos. Experiência profissional: Educação Básica com estudantes com deficiência: (5 pontos por ano): obteve 7,5 (sete e meio) pontos. - Apresentou comprovações de atuações no Centro Pedagógico da UFMG como bolsita – 2019, 2020, 2021 – em formação acadêmica, o que não é portanto atuação profissional caracterizada como professor regente. O edital prevê nas especificações do Barema “Experiência na Educação Básica atuando como professor, preferencialmente com estudantes com deficiência. (Pontuação em função do tempo de serviço e da experiência com estudantes com deficiência) “. - Atuou como professor da rede Municipal de MG, por menos de um ano. Pontuação 2,5 (dois e meio) pontos. - Atuou como professor no ensino Estadual de Minas Gerais, entre 2022 e 2023, por menos de um ano. Pontuação 2,5 (dois e meio) pontos. - Apresenta comprovação de atuação como professor no COLEGIO DIVERSITAS LTDA – EPP, entre 2024 e 2025, por menos de um ano. Pontuação 2,5 (dois e meio) pontos. Outras funções relacionadas a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (AEE, Psicólogo Escolar, etc): (1 ponto por ano): obteve 7,5 (sete e meio) pontos. Educação a Distância: 5 pontos por ano: obteve 5 (cinco) pontos. - Ministrou curso de extensão à distância, pela FAE/UFMG, por 18 meses. O candidato passa, então, de 60 pontos para 70 pontos, na classificação final.	
POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA: Revisão de classificação. RESPOSTA DO RECURSO: 6 DA ETAPA. 6.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, a análise de currículo. Etapa I: Análise de Currículo; 6.2. A etapa I é classificatória e eliminatória. 6.3. Etapa I - A análise do currículo e dos documentos comprobatórios valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.3.1. Será eliminado o candidato que não atingir 50 pontos. A candidata apresentou os documentos comprobatórios, sendo a pontuação analisada de acordo com os itens constantes do barema:	Recurso deferido.

	Formação: Educação Especial, Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura: 10 Especialização em educação (tema da dissertação ou tese do campo da Educação Especial): 15 Mestrado/Doutorado em educação (tema da dissertação ou tese do campo da Educação Especial): 0 Participação em Curso de Formação de Tutores: 5 Participação em Curso de Capacitação para o Moodle: 5 Experiência profissional: Educação Básica com estudantes com deficiência: (5 pontos por ano): 5 Outras funções relacionadas a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (AEE, Psicólogo Escolar, etc): (1 ponto por ano): 5 Educação a Distância: (5 pontos por ano): 5 A candidata passa, então, de 40 pontos para 50 pontos, na classificação final.	
WILTON SILVA ABREU	SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO: A solicitação do candidato não diz respeito à solicitação de recurso. RESPOSTA DO RECURSO: A solicitação não se refere a pedido de recurso.	Recurso indeferido.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Profª Patrícia de Paula Pereira

Presidente da Comissão de Seleção referente ao edital nº 2901/2024



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Paula Pereira, Presidente de comissão**, em 21/02/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3994996 e o código CRC **A99ED1B1**.

